



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0715/2018, de 29 de agosto de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.007650/2018-62,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 438/2018 – SIN, de 21 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0688/2018, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Conceder Licença para Capacitação Profissional à servidora técnico-administrativa **Rafaely Angélica Fonseca Bandeira**, Matrícula SIAPE n.º 1659516, lotada na Superintendência de Infraestrutura - SIN, no período de 15 de agosto a 12 de novembro de 2018, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2018.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício